



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Cerqueira Gama - 429 – Centro - IBITINGA/SP
E-MAIL: cmdca.ibitingasp@hotmail.com

Ibitinga, 29 de setembro de 2025.

Ofício: 28/25

Ilmo Sr.

Antonio Esmael Alves de Mira

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), vem por meio deste responder as informações ao requerimento nº. 589/25 sobre a atuação e estrutura do Conselho Tutelar.

1- Quantos casos estão em andamento atualmente no Conselho Tutelar?

Atualmente o Conselho Tutelar está com 200 casos andamento.

2- Quantos desses casos são relacionados a suspeita ou confirmação de abuso físico, psicológico ou sexual?

No momento estão sendo acompanhados de forma sistemática 05 casos cada conselheiro, totalizando 25 atendimentos.

3- Quantos casos envolvem pais ou responsáveis que não garantem a frequência escolar da criança/adolescente?

Em parceria com a Secretaria de educação, com as escolas estaduais e municipais e o Ministério Público, através do Google Forms os casos de infrequência escolar passam de 120.

4- Quais os tipos de ocorrência mais frequentes registrados pelo Conselho Tutelar no último ano?

Infrequência/evasão escolar, negligência e maus tratos, denúncia ou suspeita de violência sexual/física/psicológica, conflito familiar e falta de vagas em creches e projetos de contra turno escolar.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Cerqueira Gama - 429 – Centro - IBITINGA/SP
E-MAIL: cmdca.ibitingasp@hotmail.com

Infrequência/evasão escolar, negligência e maus tratos, denúncia ou suspeita de violência sexual/física/psicológica, conflito familiar e falta de vagas em creches e projetos de contra turno escolar.

5- Há estatísticas sobre faixa etária e gênero das crianças/adolescentes atendidos?

65 por cento com idade entre 7 e 15 anos, sendo que 60 por cento dos casos atendidos envolvem meninas.

6- Quais medidas de proteção mais recorrentes têm sido aplicadas (ex: encaminhamentos à rede de saúde, assistência social, medidas junto ao judiciário)?

Os casos são encaminhados para a Rede de Proteção (CRAS, CREAS, CAPS, Secretaria de Desenvolvimento Social), Escuta Especializada, encaminhamentos para acompanhamento Psicológico, Pediatra e Advertências, Termo de Responsabilidades mediante situações de negligência, infrequência escolar e acompanhamento familiar.

7- Qual o número de atendimentos realizados no último ano?

Aproximadamente 2300 atendimentos realizados no ano de 2024.

8- Qual é o quadro atual de conselheiros e servidores de apoio disponíveis para atendimento?

Atualmente o conselho tutelar conta com 5 conselheiros tutelares, 2 motorista, 1 auxiliar de escritório, 1 auxiliar de rotinas administrativas e 1 auxiliar de serviços gerais (atualmente afastada por problemas de saúde).

9- Há parcerias ou fluxos de encaminhamento com outras secretarias (saúde, serviço social e educação)?

Sim, o município conta com uma rede de proteção a criança e adolescente que atua de forma muito articulada, tendo a plataforma Portábilis como principal meio de encaminhamento e consulta integrada das famílias atendidas.

10- Qual a média de tempo de acompanhamento dos casos pelo Conselho Tutelar?

Devido a complexidades dos casos o acompanhamento pode se estender por um longo período, sempre que necessário para assegurar os direitos, a proteção e o bem-estar dos envolvidos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Cerqueira Gama - 429 – Centro - IBITINGA/SP
E-MAIL: cmdca.ibitingasp@hotmail.com

11- O Conselho Tutelar possui estrutura física, tecnológica e de pessoal suficiente e adequada para atender à demanda atual do município?

Atualmente este conselho enfrenta desafios significativos em termos de estrutura física, tecnológica e de pessoal para atender à demanda atual do município. Sediado a uma casa grande, mas antiga, a mesma não oferece condições ideais para um atendimento eficiente. Quanto a estrutura tecnológica, recentemente foram vítimas de um assalto que afetou bastante a capacidade de trabalho, uma vez que foram levados os 5 notebooks entre outras coisas, e consequentemente tiveram que instalar novamente os computadores antigos de pouca capacidade para receber os novos programas.

Esse conselho necessita de uma pessoa na área administrativa para poder implementar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), uma plataforma digital que ajudaria a informatizar os casos atendidos e a melhorar a eficiência deste conselho.

Outro ponto importante é a Lei Municipal que rege este conselho que é de 2013 e que necessita de atualizações.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Presidente do CMDCA

Ana Paula Hermida Sacomano